



BARCELOS
MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE BARCELOS
DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

EDITAL

O Vereador, Dr. Carlos Eduardo Reis, no uso das competências atribuídas pelo despacho n.º 53/2021, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, Dr. Mário Constantino Lopes e nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor e conforme o previsto no n.º 5, do artigo 19.º-A, do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Barcelos, torna público que vai proceder-se à abertura do período de notificação dos interessados, relativa às **alterações das especificações do Lote n.º 4, nomeadamente, no que diz respeito à delimitação do lote, polígono de implantação, áreas de implantação e de construção**, do loteamento sito em **Monte de Cima, Travessa de S. João, da freguesia Carvalhal**, do concelho de **Barcelos**, titulado pelo alvará de loteamento n.º **30/80**, emitido em **25-02-1980**, a que se refere o processo n.º **30/80-A**, requerida por **Marco Vítor Ferreira Vila Boas**, contribuinte n.º **199 081 638**, durante o período de 10 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso.

O referido processo de loteamento pode ser consultado todos os dias úteis, durante o horário de expediente, na Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia. As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito, dirigido ao Presidente de Câmara Municipal, as quais deverão ser enviadas por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, (geral@cm-barcelos.pt) ou entregues diretamente no balcão Único do Município de Barcelos.

Município de Barcelos, 05 de junho de 2023

O Vereador da Câmara Municipal

/Carlos Eduardo Reis, Dr./